



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 127/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 08:30 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar / julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

- A necessidade da Locação de ônibus para prestação de serviço de transporte escolar na Localidade das Flores, Mutuca e Cambauba, com fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do valor de mercado, conforme orçamentos em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que seja contratada a empresa **TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.390.782/0001-61, com sede na Rua Palmeiras, nº 134, Tibira, Curvelo/MG, CEP: 35.790.000, pelo valor de R\$ 3,00 (Três reais por Km rodado) , estimando-se 780 Setecentos e oitenta Km, perfazendo a estimada importância total de R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de MORRO DA GARÇA, 16 de novembro de 2021.

Presidente: *Abáudio Gonçalves da Silva*

Membros: *Milton Rodrigo da Silva*

Proponente: *[Assinatura]*



*[Assinatura]*